



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.513, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ALCIDES PAIVA DE MEDEIROS, no Bairro Morro do Algodão, Município de Caraguatatuba”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, instalado e denominado o Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS ALCIDES PAIVA DE MEDEIROS**, situado na Rua José Lopes de Andrade, nº 58, bairro Morro do Algodão, no Município de Caraguatatuba/SP.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social adotar todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação deste Decreto, assegurando o regular e permanente funcionamento do referido CRAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

ALCIDES PAIVA DE MEDEIROS, nascido em 25 de maio de 1944, na cidade de Santa Luzia, Paraíba, aprendeu cedo o valor do esforço, trabalhou na roça até os 18 anos. Foi desse trabalho suado que juntou dinheiro para realizar sua travessia. Em 1964, embarcou em um caminhão de sal com destino a São Paulo, vendendo a mercadoria pelos caminhos para custear a busca por uma vida melhor.

Sua chegada ao Estado de São Paulo marcou o início de uma trajetória profissional brilhante. Estabeleceu-se inicialmente na Baixada Santista, onde trabalhou na área administrativa de uma grande construtora. Ali, não apenas adotou o Santos Futebol Clube como seu time do coração, mas encontrou seu amor, Vera Lúcia de Medeiros.

O matrimônio, que perdurou por 56 anos, foi o alicerce de uma família sólida e generosa. Juntos criaram quatro filhos e acolheram mais um "de coração", demonstrando que para Alcides, a família não era definida apenas pelo sangue, mas pelo afeto e pela convivência.

Em 1982, já como Gerente Administrativo da Coca-Cola, Alcides foi transferido para Caraguatatuba. Durante 18 anos, ele foi peça fundamental na economia local, atuando como o principal fornecedor de bebidas para o comércio varejista,

supermercados e quiosques da cidade. Sua integridade nos negócios fez dele uma figura respeitada e querida por toda classe empresarial do município.

Mesmo após sua aposentadoria em 1988, Alcides não se retirou da vida ativa. Por mais 12 anos, prestou serviços relevantes ao município no controle de pragas, cuidando da saúde pública da cidade que o acolhera com tanto carinho.

O encerramento de sua jornada foi marcada pelo altruísmo. Nos últimos anos de vida, Alcides, acompanhando sua esposa Vera Lúcia, dedicou-se ao trabalho social silencioso e direto. Por conta própria, estendeu a mão aos que mais precisavam, oferecendo apoio e ajuda as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Denominar este CRAS com o nome de Alcides Paiva de Medeiros, exemplo de integridade no trabalho e dedicação ao próximo, eterniza o reconhecimento justo a um homem que soube unir o sucesso profissional à sensibilidade social, cujo espírito de solidariedade, serve de inspiração para o acolhimento e o cuidado social nesta cidade.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 06/2026

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de José Inácio Soares** residente a Rua José Gerônimo Soares, 72 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 06/2026 (Referente AIPM 3119 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) **Sr. (Sra) Leibe Greissas** residente a Rua Benedito Seraphin Anselmo, 100 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO(A)** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 02/2026 (Referente AIPM 3136 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Claudia Gomes Firmino** residente a Rua Maria Pereira de Souza, 201 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 16/2026 (Referente AIPM 3127 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Liliane Pereira da Cruz** residente a Rua Isabel

Fernandes Nardi, 142 – Porto Novo – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 15/2026 (Referente AIPM 3162 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Caroline Araújo da Silva** residente a Rua Francisco Garrido, 990 – Pontal Santa Marina – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 12/2026 (Referente AIPM 3128 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Dirce Siqueira Lourenço** residente a Rua José Miranda de Faria, 218 – Poiães – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 04/2026 (Referente AIPM 3157 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria de Fátima Alves Silvério** residente a Rua paladino Simeão Santana, 5.359 – Enseada – São Sebastião/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 01/2026 (Referente AIPM 3095 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Nayara Tainá Anselmo Silva** residente a Rua Ypê, 57 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 11/2026 (Referente AIPM 3155 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Claudemir Silvestre da Silva** residente a Rua Um, 31 – Cantagalo – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 07/2026 (Referente AIPM 3132 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luiz Hideo Bossako** residente a Av. Mal. Argolo Ferrão, 147 – Vila Sabrina – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 125/2025 (Referente AIPM 3107 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Michael Rodrigues dos Santos Melo** residente a Rua Três, 222 – Casa Branca – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**

conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 10/2026 (Referente AIPM 3143 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jackson Santos Moreira** residente a Rua Cleusa de Fátima dos Santos, 95 – Pegorelli – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 126/2025 (Referente AIPM 3141 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eduardo Meirelles** residente a Fazenda Poiães Caixa Postal 147 – Tinga – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 08/2026 (Referente AIPM 3113 CCZ).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE Nº 22/2026 – PI Nº 2624/2026 – PC Nº 09/2026 – EDITAL Nº 27/2026

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARAGUATUBA/SP**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações do edital. Assinatura: 28/04/2026. **CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA**, Pregoeira.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE Nº 14/2026 – PI Nº 6.480/2026 – PC Nº 69/2026 – EDITAL Nº 20/2026 - Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA ON-SITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARAGUATUBA**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações no Edital. Assinatura: 29/04/2026. **RUBENS ALEXANDRE DA COSTA**, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE Nº 107/2025– PI Nº 49.421/2025 – PC Nº 1111/2026 – EDITAL Nº 142/2025 - Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E SINALIZADOR GIROFLEX**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do TC-009781.989.26-4.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2026 – PI 12.789/2026 – PC 1.239/2025 – Edital 47/2026 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE TAMPOS PARA MESA ESCOLAR EM RESINA ABS, NA COR**

AZUL, PARA REPOSIÇÃO DE MOBILIÁRIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAGUATATUBA. Abertura: 14/05/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 29/04/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 10/2026 – Contrato 02/2026 - Processo n.º 537/2025. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Thais De Azevedo Freire Da Silva – Caraguatá Serviços. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2026, cujo escopo é a contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação do andar térreo da sede do CaraguaPrev, com fulcro no art. 107 e/ou 111 da Lei nº 14.133/21 e nas Cláusulas 21ª e 22ª do referido contrato. Vigência: 15/04/2026 a 30/05/2026. Assinatura: 14 de abril de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

9ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 9ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação.

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/ Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Banda Rock Expresso	Carlos José Fernandes	52	HABILITADO

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/ Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Floral de Jah	Marcus Vinicius Binatti de Castro	35	INABILITADO

Caraguatuba, 30 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

10ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 9ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 04 a 06 de maio de 2026:

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/ Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Lunari-Rock para todos os públicos	Nathalia de Lima Silva	47	HABILITADA
Musica ao vivo	Patrick Bordon (DNA 012)	44	HABILITADO
Nas trilhas da Tribo	Paulo Cesar de Oliveira (Tribo Caiçara)	47	HABILITADO
Bruna Guida	Bruna Guida	47	HABILITADO
O Violão e a Música de concerto	Alexandre Marinho Nunes	58	HABILITADO
Voz e violão	Michael Douglas Moreira dos Santos	47	HABILITADO
Saxofone instrumental	Vinicius da Silva Andrade Oliveira	56	HABILITADO
Banda Revulosom	Israel Guimarães Noronha	47	HABILITADO

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/ Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
DJ Spunk't	Thiago Bentivoglio Barboza	47	INABILITADO
Banda Conexão Sertaneja	Fernando Oliveira Pilatti	47	DILIGÊNCIA
Banda Abdusom	Fernanda Leturia Doval	47	DILIGÊNCIA
Vânia Cristina Nascimento Uchôas	Vânia Cristina Nascimento Uchôas	55	INABILITADA
Vânia Cristina Nascimento Uchôas (Concerto canções clássicas)	Vânia Cristina Nascimento Uchôas	51	INABILITADA
Thykinho solo	Silvio Messias Sobrinho	58	INABILITADO

Os candidatos que estão **EM DILIGÊNCIA** receberão um e-mail informando o motivo e abrindo prazo para envio da correção.

Os candidatos **INABILITADOS** receberão em e-mail informando o motivo e poderão se credenciar novamente.

Caraguatuba, 30 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC

CONVOCAÇÃO – LISTA 13

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 13 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/ GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Delon e Banda	Ewerton Lombardi Trindade de Lima	01	Apresentação Musical	Música
Michael Douglas e Banda	Michael Douglas dos Santos	01	Apresentação Musical	Música
Fandango Caiçara	Washington Garcez de Jesus	01	Apresentação Musical	Música
Terra Forte	Douglas Cossani	01	Apresentação Musical	Música
Verdy	Daniel Augusto Rocha Baptista Garcia	01	Apresentação Musical	Música
Revolusom Reggae	Israel Guimarães Noronha	01	Apresentação Musical	Música

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações

específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 043/26, de 28 de abril de 2026.

(Dispõe sobre a declaração de extinção de cargos públicos por motivo de vacância, conforme Resolução nº 271/2025)

O VEREADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução nº 271/2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e de assessoramento Parlamentar da Câmara Municipal de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 e 77 da Resolução nº 271/2025 que dispõe sobre a extinção de cargos públicos por motivo de vacância,

RESOLVE:

I – Declarar a extinção por vacância, nos termos da Resolução nº 271/2025, dos seguintes cargos:

Qtde	Nomenclatura	Criado pela Resolução:	Motivo	Data
01	Assessor Jurídico	77/2001	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/01/2026
01	Cargo de assessor de Comunicação	77/2001	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/01/2026
01	Diretor Geral	77/2001	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/01/2026
01	Chefe de Gabinete da Presidência	154/2011	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/01/2026
15	Assessor Parlamentar	112/2005; 167/2013	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/02/2026
08	Assessor Político	112/2005; 167/2013	Extinção por vacância motivada por exoneração	01/02/2026
01	Assessor Técnico Parlamentar II	163/2012	Extinção por vacância motivada por exoneração	02/02/2026
01	Procurador Jurídico	77/2001; 225/2017	Extinção por vacância motivada por aposentadoria	02/02/2026
01	Chefe de Contabilidade e Orçamento	145/2009	Extinção por vacância motivada por exoneração	09/04/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da vacância de cada cargo.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 281, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC”.

Autor: Mesa da Câmara

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Art. 2º - O DOE-CMC de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Art. 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º - O DOE-CMC será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMC serão disponibilizadas a partir das 10 (dez) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Art. 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMC, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Art. 6º - À Câmara Municipal de Caraguatatuba são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMC.

Art. 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMC, sendo vedada a sua comercialização.

Art. 8º - As publicações no DOE-CMC poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba.

Art. 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMC, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Art. 10 - As publicações do DOE-CMC, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Antonio Carlos da Silva Junior
Presidente